PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 4.046, DE 29 DE SETEMBRO DE 2010.

Denomina de Idalriza Telles Perucello, a Área Verde, localizada no Loteamento Residencial e Comercial "Terras de Santa Marina".

DR. ANTÔNIO NAUFEL, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 20 de setembro de 2010, aprovou Projeto de Lei nº 084/2010, de autoria da Vereadora Débora Soares Perucello Ventura, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **Área Verde Idalriza Telles Perucello,** a Área Verde medindo 415,51 m², localizada no Loteamento Residencial e Comercial "Terras de Santa Marina".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 29 de setembro de 2010.

DR. ANTONIO NAUFEL
Prefeito Municipal